

Imagem gerada em 24/10/2015 13:04:16. Arquivo:registro_cadastre



Ricardo Augusto Demarchi
Oficial Interino

Livro 02 - Fis.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CNM 107599.2 - 0 116409.87

Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

116.409 IMÓVEL: Lote urbano nº 26, da quadra nº 5251, do

Loteamento Don Leonardo, sito na cidade e Comarca de Chapecó/SC, com área de 562,50 m², com as seguintes confrontações: ao NORTE em 12,50 metros, com a Rua "A"; ao SUL em 12,50 metros, com o Lote 12; ao LESTE em 45,00 metros, com o lote 27; ao OESTE em 45,00 metros, com o Lote 25. **PROPRIETÁRIA: LCB IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.614.783/0001-42, com sede na Rua Martinho Lutero, nº 180-E, esquina com a Rua Hermes da Fonseca, Sala 01, Edifício Paraíso do Sol, Bairro São Cristóvão, na cidade e Comarca de Chapecó/SC. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matriculado sob nº 99.490 do livro 2 - Registro Geral, neste Ofício. Dou fé. TB. Chapecó-SC, 07 de Outubro de 2015. O Escrevente Substituto Eduardo Somensi Eduardo Somensi.

AV.1 - 116.409: **PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS:** Conforme R.9-99.490, consta: "Conforme Escritura Pública de Garantia de Obrigações Assumidas em Execução de Loteamento com Hipoteca, lavrada na Escrivania de Paz do Município de Cordilheira Alta, Comarca de Chapecó/SC, aos 18/12/2014, no Livro nº. 023, as folhas 001/026, através de sua Escrivã Substituta, Daniela Dal Santo, todas as obras de infraestruturas do referido loteamento terão o prazo de dois (02) anos, contados da data de aprovação do loteamento (05/03/2015) de acordo com o disposto no artigo 267 da Lei 202/04 de Chapecó/SC." Dou fé. Chapecó/SC, 07 de Outubro de 2015. O Escrevente Substituto Eduardo Somensi Eduardo Somensi.

AV.2 - 116.409: **INDISPONIBILIDADE:** Conforme AV.2-99.490, consta: "De acordo com Ofício nº 018120028171-006, emitido em 23/05/2012 pelo M.M. Juiz Substituto da 3ª Vara Cível, desta Comarca de Chapecó-SC, Dr. Rafael Goulart Sardá, pertinente aos Autos de Ação Cautelar Inominada/atípica/Cautelar nº 018.12.002817-1, que tem como Requerente Maximino Giaretton e outros, e requerido L.C.B. Imóveis Ltda, procede-se a esta averbação, para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, conforme determinado, não podendo, assim, ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do juízo acima supracitado". Dou fé. Chapecó/SC, 07 de Outubro de 2015. O Escrevente Substituto Eduardo Somensi Eduardo Somensi.

AV.3 - 116.409: **INDISPONIBILIDADE:** Conforme AV.3-99.490, consta: "De acordo com Despacho, emitido em 20/07/2012, pelo M.M. Juiz-Corregedor da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, Divisão Administrativa, Dr. Davidson Jahn Mello, pertinente aos Autos nº 0012258-28.2012.8.24.0600, que tem como requerente Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó-SC e outro, e requerido LCB Imóveis Ltda e outros, procede-se a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula,

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NO VERSO

Continua no verso

MATRÍCULA	116.409
ANO	2015
FICHA	1
AUTENTICAÇÃO	
FUSÃO	
MATRÍCULA	
DATA	
TRANSFERÊNCIAS	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
ENCERRAMENTO	
DATA	
MICROFILMAGEM	
DATA	ROLO
TRANSPORTE	
FICHA	
DATA	

MATRÍCULA		116.409
ANO		2015
FICHA		1 - v
AUTENTICAÇÃO		
FUSÃO		
MATRÍCULA		
DATA		
TRANSFERÊNCIAS		
MATRÍCULA		
DATA		
MATRÍCULA		
DATA		
MATRÍCULA		
DATA		
MATRÍCULA		
DATA		
MATRÍCULA		
DATA		
MATRÍCULA		
DATA		
MATRÍCULA		
DATA		
MATRÍCULA		
DATA		
ENCERRAMENTO		
DATA		
MICROFILMAGEM		
DATA		ROL
TRANSPORTE		
FICHA		
DATA		



Livro 02 - Fls.

Município e Comarca de CHARECO
ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ 107599.2 - 0116400-83
ARRETO REGISTRO DE IMÓVEIS
INA REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N°

116.409 - Continuação - AV.7

Indisponibilidade de Bens - CNIB, pelo Sr. Ivan Pedro Gandolfi, da 1ª Vara Federal de Chapecó/SC, através do Protocolo de Indisponibilidade nº 201710.3013.00392554-IA-630, referente ao processo nº 5007846-63.2017.4.04.7202, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da LCB Imóveis Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.614.783/0001-42, conforme determinado. Dou fé. MO. Chapecó/SC, 04 de dezembro de 2017. Emolumentos: Isento (artigo 33, §3º da Lei Complementar Estadual nº 156/97). Selo de fiscalização: EW144336-1RH4. O Escrevente Substituto

Eduardo Somensi.

AV-8-116.409: CANCELAMENTO DA AV-5: Protocolo nº 360.547, de 30 de abril de 2020.

De acordo com o Ofício SEI nº 98731/2020/ME, juntamente com despacho de encaminhamento, ambos emitidos em 23/04/2020 pelo Procurador Adam Haas, da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Chapecó/SC, referente ao processo nº 10925.722103/2014-60, procede-se a esta averbação para constar o **CANCELAMENTO do Arrolamento na AV-5 especificado**, conforme solicitado.

Dou fê. JS. Chapecó/SC, 21 de maio de 2020. Selo: Isento (Art. 7º, I, da Lei Complementar Estadual nº 755/19). Selo de fiscalização: FRK00263-ZIPV. A Escrevente Substituta Legal

 Viviane Schumacher.

AV.9 - 116.409: **PENHORA**: Protocolo nº 358.395 de 19 de fevereiro de 2020 (art. 646, § 1º, do CNECJ/SC).

De acordo com Decisão, a qual serve como Termo de Penhora e Ofício, juntamente com Decisão, a qual serve como Ofício nº 720006543668, ambas assinadas eletronicamente em 11/02/2020 e 14/10/2020, respectivamente, pela Dra. Adriana Regina Barni Ritter, Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Federal de Criciúma/SC, pertinente à Execução Fiscal nº 5003521-11.2018.4.04.7202, em que move a exequente União - Fazenda Nacional, em face dos executados L C B Imóveis Ltda - ME e Luciano Campos Batistello, procede-se à PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, conforme determinado. Valor do débito: R\$ 5.861.898,01 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e um centavo), em 10/2019. FRJ, isento. Depositário: Luciano Campos Batistello.

Dou fé. ALS. Chapecó/SC, 28 de janeiro de 2021. Emolumentos: Isento (art. 39 da Lei nº 6.830/80). Selo ~~de~~ fiscalização: FXS90023-JICU. A Escrevente Substituta Legal

Viviane Schumacher.

R - Registro AV - Averbacão

CONTINUA NO VERSO

Continua no verso

MATRÍCULA	
116.409	
ANO	
2017	
FICHA	
2	
AUTENTICAÇÃO	
	
FUSÃO	
MATRÍCULA	
DATA	
TRANSFERÊNCIAS	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
ENCERRAMENTO	
DATA	
MICROFILMAGEM	
DATA	ROL
TRANSPORTE	
FICHA	
DATA	

Livre 02 - Fls.

CNM 107599.2 • 0 1 1 6 4 0 9 . 8 7

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N°

116.409 - Continuação -

Dou fé. ALS. Chapecó/SC, 01 de fevereiro de 2021. Selo: Isento (Art. 7º, I, da Lei Complementar Estadual nº 755/19). Selo de fiscalização: FXS90118-RTSC. A Escrevente Substituta Legal

 Viviane Schumacher.

Dou fé. EG. Chapecó/SC, 09 de dezembro de 2021. Emolumentos: R\$ 90,56. Selo: R\$ 2,82. Total: R\$ 93,38. Selo de Fiscalização: GID94762-G9XQ. A Escrevente Substituta Legal

 Viviane Schumacher.

De acordo com o Ofício nº 310022959839, assinado eletronicamente em 12/01/2022 pela Chefe de Cartório Substituta Ana Paula Bittencourt Rauen, por ordem do Dr. Rogério Carlos Demarchi, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó/SC, pertinente à Ação Civil Pública Cível, autos nº 0013939-33.2012.8.24.0018, que tem como autor Ministério Público do Estado de Santa Catarina, e como réus LCB Imóveis Ltda e outros, procede-se a esta averbação

Continua no verso

MATRICULA	
116.409	
ANO	
2021	
FICHA	
2 - v	
AUTENTICAÇÃO	
	
FUSÃO	
MATRICULA	
DATA	
TRANSFERÊNCIAS	
MATRICULA	
DATA	
MATRICULA	
DATA	
MATRICULA	
DATA	
MATRICULA	
DATA	
MATRICULA	
DATA	
MATRICULA	
DATA	
MATRICULA	
DATA	
MATRICULA	
DATA	
ENCERRAMENTO	
DATA	
MICROFILMAGEM	
DATA	ROLO
TRANSPORTE	
FICHA	
DATA	



Selson Oliveira Fenni
Oficial Interino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

116.409

LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 116.409

1º Ofício de
Registro de Imóveis

CNM 107599.2 · 0 116409.87

FICHA: 3

para constar o BLOQUEIO DA PRESENTE MATRÍCULA, conforme determinado.

Dou fé. MO. Chapecó/SC, 26 de janeiro de 2022. Emolumentos: Isento (art. 7º, I, da Lei Complementar Estadual nº 755/19). Selo de fiscalização: GGZ68689-I3HN. A Escrevente Substituta Legal *[assinatura]*
Viviane Schumacher.

AV.13 - 116.409: **CANCELAMENTO DA AV.12:** Protocolo nº 391.929, de 10 de fevereiro de 2022.

De acordo com o Ofício nº 310024410063, assinado eletronicamente em 21/02/2022 pelo Chefe de Cartório Aderbal Mendes de Oliveira, por ordem do Dr. Rogério Carlos Demarchi, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó/SC, pertinente à Ação Civil Pública Cível, autos nº 0013939-33.2012.8.24.0018, procede-se a esta averbação para constar o CANCELAMENTO do bloqueio na AV.12 especificada, conforme determinado.

Dou fé. ALS. Chapecó/SC, 23 de fevereiro de 2022. Emolumentos: Isento (art. 7º, I, da Lei Complementar Estadual nº 755/19). Selo de fiscalização: GGZ69780-FZVO. A Escrevente Substituta Legal *[assinatura]*
Viviane Schumacher.

AV.14 - 116.409: **EXISTÊNCIA DE ALVARÁ JUDICIAL:** Protocolo nº 395.375, de 28 de abril de 2022.

De acordo com o Ofício nº 310027031994, assinado eletronicamente em 28/04/2022 pelo Chefe de Cartório Aderbal Mendes de Oliveira, por ordem do Dr. Rogério Carlos Demarchi, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó/SC, pertinente à Ação Civil Pública Cível, autos nº 0013939-33.2012.8.24.0018, que tem como autor Ministério Público do Estado de Santa Catarina, e como réus Full Imóveis Ltda e outros, procede-se a esta averbação para constar a existência de ALVARÁ JUDICIAL expedido no processo acima mencionado, evento 808, ALVARA2392, autorizando a transferência do imóvel objeto da presente matrícula, mediante apresentação da escritura pública, a Jandir José Modri, CPF n. 142.504.700-91, conforme determinado.

Dou fé. ALS. Chapecó/SC, 16 de maio de 2022. Emolumentos: Isento (art. 7º, I, da Lei Complementar Estadual nº 755/19). Selo de fiscalização: GIE33860-RD7P. A Escrevente Substituta Legal *[assinatura]*
Viviane Schumacher.

AV.15 - 116.409: **PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS:** Protocolo nº 401.183, de 26 de agosto de 2022.

De acordo com a Decisão servindo como Ofício, proferida pelo Dr. Alexandre Kotlinsky Renner, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Erechim/RS, assinada eletronicamente em 23/08/2022, pertinente à Ação Monitória, autos nº 5011488-94.2022.8.21.0013, que tem como autor Elio Arenzon, e como réu Jandir José Modri, procede-se a esta averbação para constar o PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS sobre o imóvel objeto da presente matrícula, conforme determinado.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 21 de setembro de 2022. Emolumentos: R\$ 100,00. Selo: R\$ 3,11. Total: R\$ 103,11. Selo de fiscalização: GOL56097-JK0H. A Escrevente Substituta Legal *[assinatura]*
Viviane Schumacher.

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NO VERSO



Selson Oliveira Ferri
Oficial Interino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

116489 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:

1º Ofício de
Registro de Imóveis

CNM 107599.2 - 0 1 1 6 4 0 9 - 8 7

FICHA:

3V

116.409

116.409 - Continuação -

AV.16 - 116.409: **INDISPONIBILIDADE:** Protocolo nº 415.508, de 28 de junho de 2023.

De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 27/06/2023, por Gilnei Hax, da 4ª Vara do Trabalho de Chapecó/SC, Protocolo de Indisponibilidade nº 202306.2717.02779727-IA-051, referente ao processo nº 0000507-20.2023.5.12.0058, procede-se a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada Full Imóveis Ltda, CNPJ nº 07.614.783/0001-42, conforme determinado.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 09 de agosto de 2023. Emolumentos: Isento (emolumentos não incidentes, conforme Circulares nº 170/2022 e nº 235/2022, ambas da CGJ/SC). Selo de fiscalização: GSE40961-ZZ06. A Escrevente Substituta *Michele Martin Oliveira* Michele Martin Oliveira.

AV.17 - 116.409: **ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO SUBJETIVA:** Protocolo n. 421.297, de 31 de outubro de 2023.

Procede-se a esta averbação para constar o transporte do ato inscrito na AV.278 da matrícula n. 99.490 do Livro 2 - Registro Geral, deste Ofício, conforme segue:

"Protocolo n. 421.297, de 31 de outubro de 2023.

De acordo com requerimento, datado de 30/10/2023, da proprietária FULL IMÓVEIS LTDA, abaixo qualificada, neste ato representada pela administradora judicial Mauricio Solano, Salles & Passos Advogados Associados, CNPJ n. 14.766.925/0001-52, assinado digitalmente pela sócia Rose Maria Londro dos Passos, OAB/SC n. 36876, conforme Termo de Compromisso, constante nos autos n. 0013939-33.2012.8.24.0018, e Certidão n. 2185/2023, emitida pela OAB/SC, juntamente com a Alteração Contratual n. 5, datada de 19/10/2021, registrada na JUCESC sob n. 20217754317 em 27/10/2021, com base no art. 688, § 1º e § 6º, do CNCJ/SC c/c art. 213, I, 'g', da Lei n. 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar que a empresa LCB IMÓVEIS LTDA, passou a denominar-se: **FULL IMÓVEIS LTDA**, CNPJ n. 07.614.783/0001-42, com sede na Rua Camilo Pereira de Lima, n. 1015, casa 01, Bairro Roseira de São Sebastião, no Município de São José dos Pinhais/PR, CEP 83070-330.

Dou fé. EBDM. Chapecó/SC, 22 de novembro de 2023".

Dou fé. EBDM. Chapecó/SC, 22 de novembro de 2023. Selo: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: GYC77249-UHJ5. A Escrevente Substituta Legal *Roberta Caldas Zaconi* Roberta Caldas Zaconi.

AV.18 - 116.409: **CONCLUSÃO DAS OBRAS:** Protocolo n. 421.297, de 31 de outubro de 2023.

Procede-se a esta averbação para constar o transporte do ato inscrito na AV.280 da matrícula n. 99.490 do Livro 2 - Registro Geral, deste Ofício, conforme segue:

"Protocolo n. 421.297 de 31 de outubro de 2023.

De acordo com requerimento, datado de 30/10/2023, da proprietária FULL IMÓVEIS LTDA, qualificada na AV.278, neste ato representada pela administradora judicial Mauricio Solano, Salles & Passos Advogados Associados, CNPJ n. 14.766.925/0001-52, assinado digitalmente por sua sócia Rose Maria Londro dos Passos, OAB/SC n. 36876, juntamente com o Termo de Compromisso, constante nos autos n. 0013939-33.2012.8.24.0018, Certidão n. 2185/2023, emitida pela OAB/SC, e o Termo de Recebimento e

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NA FICHA 4



Selson Oliveira Ferra
Oficial Interino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

116.409

LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:

116.409

1º Ofício de
Registro de Imóveis

FICHA: 4

Liberação da Caução, emitido em 09/12/2021, pela Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Gerência de Parcelamento do Solo e Informações Cartográficas do Município de Chapecó/SC, assinado pela engenheira civil Natalia Sfredo Calliari, pela arquiteta e urbanista Carla Balen Vidmar, pela engenheira civil Mayara Gonsales e pelo diretor geral de planejamento e desenvolvimento Mauricio Lise da Rocha; procede-se a esta averbação para constar a **CONCLUSÃO DAS OBRAS do "LOTEAMENTO DON LEONARDO"**.

Dou fé. EBDM. Chapecó/SC, 22 de novembro de 2023".

Dou fé. EBDM. Chapecó/SC, 22 de novembro de 2023. Selo: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: GYC77250-XUVN. A Escrevente Substituta Legal Roberta Caldas Zaconi.

AV.19 - 116.409: **CANCELAMENTO DA AV.7:** Protocolo nº 433.558 de 26 de julho de 2024.

De acordo com a Decisão proferida e assinada eletronicamente em 13/03/2024, pelo Dr. Paulo Paim da Silva, Juiz Federal da 7ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal, pertinente à Cautelar Fiscal, autos nº 5007846-63.2017.4.04.7202, procede-se a esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE na AV.7** especificada, conforme determinado.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 12 de agosto de 2024. Emolumentos: Isento (art. 7º, I, da Lei Complementar Estadual nº 755/2019). Selo de fiscalização: GXM70945-PHBH. O Escrevente Substituto Cleberton Oliveira dos Reis.

AV.20 - 116.409: **CANCELAMENTO DA AV.9:** Protocolo nº 433.558 de 26 de julho de 2024.

De acordo com a Decisão proferida e assinada eletronicamente em 13/03/2024, pelo Dr. Paulo Paim da Silva, Juiz Federal da 7ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal, pertinente à Cautelar Fiscal, autos nº 5007846-63.2017.4.04.7202, procede-se a esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DA PENHORA na AV.9** especificada, conforme determinado.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 12 de agosto de 2024. Emolumentos: Isento (art. 7º, I, da Lei Complementar Estadual nº 755/2019). Selo de fiscalização: GXM70946-WKPM. O Escrevente Substituto Cleberton Oliveira dos Reis.

AV.21 - 116.409: **INDISPONIBILIDADE:** Protocolo nº 415.797 de 05 de julho de 2023 (art. 837, §1º, do CNGFE/SC).

De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 03/07/2023, por Nestor Matias Schneider, Protocolo de Indisponibilidade nº 202307.0313.02789244-IA-360, juntamente com o Despacho servindo como ofício proferido em 11/11/2024, pelo Dr. Alexandre Silva de Lorenzi Dinon, Juiz do Trabalho Substituto da 3ª Vara do Trabalho de Chapecó/SC, referente ao processo nº 0000456-12.2023.5.12.0057, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, conforme determinado.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 02 de dezembro de 2024. Emolumentos: Não incidentes (conforme os art. 868 e 869 do CNGFE/SC). Selo de fiscalização: HIG77434-BNSL. O Escrevente Substituto Cleberton Oliveira dos Reis.

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NO VERSO



Gelson Oliveira Ferré
Oficial Interino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

116.409

LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 116.409

- Continuação -

1º Ofício de
Registro de Imóveis

CNM: 107599.2.0116409-87

FICHA: 04 V

Cleberton Oliveira dos Reis.

AV.22 - 116.409: **INDISPONIBILIDADE**: Protocolo nº 438.832 de 03 de dezembro de 2024.

De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 29/11/2024, por Neusa Sumiko Yoshida, da 3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, Protocolo de Indisponibilidade nº 202411.2917.03729713-IA-320, referente ao processo nº 0000144-75.2024.5.09.0965, procede-se a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada Full Imóveis Ltda, Cnpj nº 07.614.783.0001-42, conforme determinado.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 06 de janeiro de 2025. Emolumentos: Não incidentes (conforme os art. 868 e 869 do CNCGE/SC). Selo de fiscalização: HJQ79349-01IL. O Escrevente Substituto Cleberton Oliveira dos Reis.

R.23 - 116.409: **PENHORA**: Protocolo nº 440.867 de 05 de fevereiro de 2025.

De acordo com a Certidão de Penhora expedida em 05/02/2025, pelo Escrivão/Diretor Clovis Miguel Massignani, por ordem do Dr. Bernardo More Frigeri, Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Chapecó/SC, pertinente à Ação Trabalhista, autos nº 0000507-20.2023.5.12.0058, em que move o exequente Carlos de Lacerda Santos, CPF nº 003.748.475-33, em face do executado Full Imóveis, CNPJ nº 07.614.783/0001-42, procede-se à PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, conforme determinado. Valor da dívida: R\$ 271.193,69 (duzentos e setenta e um mil, cento e noventa e três reais e sessenta e nove centavos).

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 07 de fevereiro de 2025. Emolumentos: Não incidentes. Selo de fiscalização: HJY51064-D8UH. O Escrevente Substituto Cleberton Oliveira dos Reis.

AV.24 - 116.409: **INDISPONIBILIDADE**: Protocolo nº 441.194 de 14 de fevereiro de 2025.

De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 13/02/2025, por Pedro Casimiro Campos de Oliveira Filho, da 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, Protocolo de Indisponibilidade nº 202502.1314.03839023-IA-960, referente ao processo nº 0000212-32.2024.5.09.0122, procede-se a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada Full Imóveis Ltda, Cnpj nº 07.614.783.0001-42, conforme determinado.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 19 de fevereiro de 2025. Emolumentos: Não incidentes (conforme os art. 868 e 869 do CNCGE/SC). Selo de fiscalização: HKH33212-KS7X. O Escrevente Substituto Cleberton Oliveira dos Reis.

AV.25 - 116.409: **INDISPONIBILIDADE**: Protocolo nº 447.984 de 22 de agosto de 2025.

De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 21/08/2025, por Larissa Carneiro Cavalcante, da 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, Protocolo de Indisponibilidade nº 202508.2115.04206629-IA-753, referente ao processo nº



Bruno Grossi Faria
Registrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

116.409

LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 116.409

1º Ofício de
Registro de Imóveis

CNM: 107599.2.0116409-87

FICHA: 05

0000922-52.2024.5.09.0122, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada Full Imóveis Ltda, CNPJ nº 07.614.783/0001-42, conforme determinado.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 28 de agosto de 2025. Emolumentos: Não incidentes (conforme os art. 868 e 869 do CNCGE/SC). Selo de fiscalização: HPB23081-8CM5. O Escrevente Substituto Cleberton Oliveira dos Reis.

AV.26 - 116.409: **INDISPONIBILIDADE**: Protocolo nº 447.911 de 21 de agosto de 2025.

De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 20/08/2025, por Larissa Carneiro Cavalcante, da 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, Protocolo de Indisponibilidade nº 202508.2015.04203406-IA-990, referente ao processo nº 0000923-37.2024.50.9.0122, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada Full Imóveis Ltda, CNPJ nº 07.614.783/0001-42, conforme determinado.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 28 de agosto de 2025. Emolumentos: Não incidentes (conforme os art. 868 e 869 do CNCGE/SC). Selo de fiscalização: HPB23781-SI3K. O Escrevente Substituto Cleberton Oliveira dos Reis.

AV.27 - 116.409: **INDISPONIBILIDADE**: Protocolo nº 448.214 de 29 de agosto de 2025.

De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 28/08/2025, por Kelly Regina Alge Monteiro, da 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, Protocolo de Indisponibilidade nº 202508.2813.04222753-IA-494, referente ao processo nº 0000924-22.2024.50.9.0122, procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada Full Imóveis Ltda, CNPJ nº 07.614.783/0001-42, conforme determinado.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 03 de setembro de 2025. Emolumentos: Não incidentes (conforme os art. 868 e 869 do CNCGE/SC). Selo de fiscalização: HPB28671-MDQ6. O Escrevente Substituto Cleberton Oliveira dos Reis.